



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 530/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO”, sob a responsabilidade do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 029/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018626/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO”, sob a responsabilidade do Núcleo de Estudos Afro Brasileiro – NEAB desta Universidade, no período de setembro de 2008 a março de 2010, tendo como Coordenador o Professor MOISÉS DE MELO SANTANA e como equipe: MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, WELLINGTON BARBOSA DA SILVA, INALDETE PINHEIRO, FÁTIMA OLIVEIRA, RONALDO SALES, CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES SANT’ANNA e ALUNOS BOLSISTAS, cujo objetivo é desenvolver estratégias Pedagógicas de Formação Continuada de Professores com o objetivo de possibilitar a implementação da lei 10639/03 de forma crítica e criativa de acordo com a realidade local, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =